



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 344, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2354, de 06 de Abril de 2022, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais ,

RESOLVE alterar a Estrutura Organizacional para:

Art. 1º. Extinguir a Unidade Organizacional nº 1437 - DRI-SETOR DE MOBILIDADE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Aziz Tuffi Saliba

Diretor de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Aziz Tuffi Saliba, Diretor(a)**, em 16/01/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3885614** e o código CRC **914A412B**.